



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 18 de abril de 2023 - Nº 3159 - Divulgado em 17/04/2023

Conselheiro Presidente
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Bradson Tibério Luna Camelo

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradores
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antônio dos Santos Neto

Diretor Executivo Geral
Severino Claudino Neto
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência.....	1
Nomeações e Designações.....	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
Intimação para Sessão.....	1
Intimação para Defesa	2
Extrato de Decisão	2
3. Atos da 1ª Câmara	3
Intimação para Sessão.....	3
Citação para Defesa por Edital	4
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	4
Extrato de Decisão	4
Extrato de Decisão Singular.....	8
Errata	8
Comunicações	8
4. Atos da 2ª Câmara	8
Intimação para Sessão.....	8
Intimação para Defesa	9
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	9
Extrato de Decisão	10
Comunicações	17
5. Atos dos Jurisdicionados.....	17
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	17
Errata	25

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Nazarezinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Marcos Ponce Leon (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2397 - 10/05/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18177/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2017

Intimados: Milton Pacifico Jose Araujo (Gestor(a)); Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Ex-Gestor(a)); Henrique Gustavo Ribeiro Jacome (Advogado(a) OAB/PB 17354).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2395 - 26/04/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08705/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Intimados: Roberto Bandeira de Melo Barbosa (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2396 - 03/05/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03209/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

1. Atos da Presidência

Nomeações e Designações

Portaria TC Nº: 150/2023 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 30, inciso VIII, da Constituição Estadual, e considerando a realização de Concurso Público homologado em 28 de março de 2023, RESOLVE nomear CAMILA RIBEIRO COUTINHO MADRUGA, classificada em 1º lugar, para exercer o cargo de Médico, código TC-SUP-03, Classe A, Nível I, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2395 - 26/04/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04476/15](#)



Intimados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Ozanete Braz do Nascimento (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2395 - 26/04/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07299/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Francisco Andre Alves (Responsável); Geylson da Silva Alves (Interessado(a)); Joao Barboza Meira Junior (Advogado(a) OAB/PB 11823); Joao Victor Almeida de Lucena (Advogado(a)); Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a) OAB/PB 11536); Maria Alexandra Rodrigues da Costa (Advogado(a)); Vinicius José Carneiro Barreto (Advogado(a) OAB/PB 15564).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2398 - 17/05/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07492/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Neuma Rodrigues de Moura Soares (Ex-Gestor(a)); Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [04092/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Simone de Azevedo Santos Casado (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar, no prazo regimental, acerca do relatório técnico de fls. 3.489/3.507 dos autos.

Processo: [04523/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: José de Sousa Machado (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa ou esclarecimentos, na forma e no prazo regimentais.

Extrato de Decisão

Atto: Acórdão APL-TC 00121/23

Sessão: 2393 - 12/04/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06457/00](#)

Jurisdicionado: Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2000

Interessados: Katia Maria de Medeiros (Ex-Gestor(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06457/00, referentes, nessa assentada, à análise de Recurso de Apelação interposto pelo LIFESA - Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A, através de sua então Diretora Presidente, Senhora KÁTIA MARIA DE MEDEIROS, em face da Resolução Processual RC2 □ TC 00100/02, que analisou atos de administração de pessoal no âmbito daquela Entidade Estadual, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator em: I) Preliminarmente, NÃO CONHECER do Recurso de Apelação ora examinado; e II) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos. Registre-se e publique-se. TCE □ Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno. João Pessoa (PB), 12 de abril de 2023.

Atto: Acórdão APL-TC 00120/23

Sessão: 2393 - 12/04/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07286/14](#)

Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2013

Interessados: Efraim de Araújo Morais (Gestor(a)); Emília Correia Lima (Gestor(a)); Ricardo Barbosa (Gestor(a)); Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira (Interessado(a)); João Azevedo Lins Filho (Interessado(a)); Livânia Maria da Silva Farias (Interessado(a)); Robson Barbosa (Interessado(a)); Washington Luis Soares Ramalho (Advogado(a) OAB/PB 6589); Alexandre Soares de Melo (Advogado(a) OAB/PB 11512); Nívea Dantas da Nóbrega Liotti (Advogado(a) OAB/PB 11023); Waldemir Fernandes de Azevedo (Advogado(a) OAB/PB 5550); Paulo Wanderley Camara (Advogado(a) OAB/PB 10138).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima indicado, referente à Inspeção Especial de Contas, instaurada a partir de expediente apresentado pelo Ministério Público da Paraíba, através do qual encaminha denúncia insuficientemente formalizada, acerca de supostas irregularidades na venda, aluguel (passivo) e loteamento de imóveis e em licitações para obras do PAC, envolvendo a Companhia Estadual de Habitação Popular □ CEHAP, a Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Secretaria Executiva do Programa de Aceleração do Crescimento □ PAC, e, nesta assentada, à verificação do cumprimento da Resolução RPL TC 00008/20, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, na sessão realizada nesta data, em CONSIDERAR CUMPRIDA a mencionada resolução e determinar o ARQUIVAMENTO dos autos. Publique-se e cumpra-se. Plenário Min. João Agripino - Sessão Presencial/Remota do Tribunal Pleno do TCE/PB João Pessoa, 12/04/2023.

Atto: Acórdão APL-TC 00123/23

Sessão: 2393 - 12/04/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19161/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

Subcategoria: Revisão

Exercício: 2014

Interessados: Germano Lacerda da Cunha (Ex-Gestor(a)); Anne Rayssa Nunes Costa Mandu (Advogado(a) OAB/PB 21325).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 19161/18, ACORDAM, à unanimidade, os Membros do PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em NÃO CONHECER o presente recurso de revisão, restando incólume os efeitos do Acórdão AC1-TC 00600/15. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE-Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 12 de abril de 2023.

Atto: Acórdão APL-TC 00124/23

Sessão: 2393 - 12/04/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e



Eletrônico

Processo: [16377/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas

Subcategoria: Revisão

Exercício: 2021

Interessados: José Gurgel Sobrinho (Ex-Gestor(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 16377/21, ACORDAM, à unanimidade, os Membros do PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em NÃO CONHECER o presente recurso de revisão, restando incólume os efeitos do Acórdão AC2-TC nº 01163/21. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE-Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 12 de abril de 2023.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2950 - 27/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07046/07](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Capim

Subcategoria: Decorrente de Decisão do Plenário

Exercício: 2007

Intimados: Euclides Sérgio Costa de Lima (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 07046/07 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2950 - 27/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05648/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Olimpíades Ovídio de Queiroz Neto (Gestor(a)); Jorge do Nascimento Marinho (Ex-Gestor(a)); Emanuely Batista de Souza (Responsável); Frederick Diniz Tome de Lima (Advogado(a) OAB/PB 14532); Indira Ferreira Ribeiro (Advogado(a) OAB/PB 16761).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2950 - 27/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16242/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Intimados: Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Ex-Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2950 - 27/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01080/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. de Algodão de Jandaíra

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Intimados: Rosângela dos Santos Silva (Responsável); Genival dos Santos (Interessado(a)); Joilson Guedes Barbosa (Advogado(a) OAB/PB 13295).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2950 - 27/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04672/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Borborema

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2019

Intimados: José Antônio Vasconcelos da Costa (Gestor(a)); George Jose Porciuncula Pereira Coelho (Interessado(a)); José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a) OAB/PB 16682).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2952 - 11/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07407/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Rejane Maria dos Santos (Gestor(a)); Jose Mavial Elder Fernandes de Sousa (Advogado(a) OAB/PB 14422).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2951 - 04/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04114/22](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano do Mun. de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Antônio Fábio Soares Carneiro (Gestor(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2951 - 04/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04396/22](#)

Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Alto Sertão Paraibano

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021



Intimados: Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira (Gestor(a)); José Etienne de Oliveira (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2951 - 04/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07893/22](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Intimados: Luis Ferreira de Sousa Filho (Gestor(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2951 - 04/05/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08972/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Intimados: Talita Lopes Arruda (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [21206/21](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Planejamento, Desenv. Urbano e Meio Ambiente do Mun de João Pessoa

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citados: Romulo Soares Polari (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04364/22](#)

Jurisdicionado: Inst. Prev. Assistência Social de Riachão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citado: Railson Pereira Silveira (Gestor(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator. Conforme o pedido.

Processo: [10457/22](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Citado: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra (Gestor(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Acolhimento da solicitação e

prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, concorde definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00765/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09628/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Rodrigo Ismael da Costa Macedo (Gestor(a)); Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Caroline Ferreira Agra (Interessado(a)); Carlos Alberto Roque Barreto (Interessado(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Carlos Alberto Roque Barreto, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00767/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03286/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Marcio Jose de Lima Pereira (Gestor(a)); Maria do Socorro de Sousa (Interessado(a)); Felipe Gomes de Medeiros (Advogado(a) OAB/PB 20227).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Maria do Socorro de Sousa, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00768/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09547/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); ERICA DE OLIVEIRA GOMES (Interessado(a)); JOSE ALVES DE OLIVEIRA (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Érica de Oliveira Gomes, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) José Alves de Oliveira, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00770/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17046/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Marcio Jose de Lima Pereira (Gestor(a)); Maria da Conceição Pereira Alves (Interessado(a)); Felipe Gomes de Medeiros (Advogado(a) OAB/PB 20227).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE



CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Maria da Conceição Pereira Alves, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00771/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21539/20](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); SANDRA DANTAS GOMES DE SOUZA (Interessado(a)); CARLOS ALBERTO DE SOUZA (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia da beneficiária Sandra Dantas Gomes de Souza, favorecida do servidor falecido, Sr. Carlos Alberto de Souza, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00772/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [12407/21](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Vicente Ferreira de Medeiros Filho (Gestor(a)); Vinicius Gabriel Silva de Farias (Interessado(a)); Francisco Barros de Farias (Interessado(a)); Maria das Vitorias de Oliveira Silva Farias (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do beneficiário Francisco Barros de Farias e ao ato de pensão Temporária do beneficiário Vinicius Gabriel Silva de Farias, ambos favorecidos da servidora falecida, Sra. Maria das Vitórias de Oliveira Silva Farias, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00774/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16766/21](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Mercia Cristina Cartaxo Jacome (Interessado(a)); Marcos Antonio Assis Cartaxo (Interessado(a)); Janaina Fernandes Catao Reboucas (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Mércia Cristina Cartaxo Jacome, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Marcos Antônio Assis Cartaxo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00775/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17704/21](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); MARIA NAZARE COSTA DE CASTRO (Interessado(a)); LAURO VICENTE DE CASTRO (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio

(Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Maria Nazaré Costa de Castro, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Lauro Vicente de Castro, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00776/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17710/21](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); GILCEMARA PEREIRA BERTO (Interessado(a)); FRANCISCO BERTO FILHO (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Temporária do(a) beneficiário(a) Gilcemara Pereira Berto, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Francisco Berto Filho, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00778/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17711/21](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); MARIA JOSE DE LYRA BORGES (Interessado(a)); PEDRO SIMAO (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Maria José de Lyra Borges, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Pedro Simão, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00779/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18254/21](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Thayse Karine Nascimento Porto (Interessado(a)); Christianne de Fatima Fonseca do Nascimento (Interessado(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Temporária do(a) beneficiário(a) Thayse Karine Nascimento Porto, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Christianne de Fátima Fonseca do Nascimento, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00781/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19604/21](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021



Interessados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)); Maria Jose de Lima Araujo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Maria José de Lima Araújo, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00782/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20621/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)); Alba Jorge Estevam da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Alba Jorge Estevam da Silva, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00786/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00461/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Rivaldo Gonçalves do Nascimento (Interessado(a)); Zenaide Bezerra de Assis Gonçalves (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Rivaldo Gonçalves do Nascimento, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Zenaide Bezerra de Assis Gonçalves, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00787/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00475/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Renata Alves Ribeiro Rodrigues (Interessado(a)); Fabio de Araujo Rodrigues (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Renata Alves Ribeiro Rodrigues, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Fábio de Araújo Rodrigues, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00789/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00510/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Lucena

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa (Gestor(a)); Alessandra Vieira de Mello Pereira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE

CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Alessandra Vieira de Mello Pereira, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00790/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00520/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Maria Lucia de Medeiros Gomes (Interessado(a)); Juranil Gomes da Nobrega (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Maria Lúcia de Medeiros Gomes, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Juranil Gomes da Nobrega, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00791/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00527/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)); Rita da Costa Machado (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Rita da Costa Machado, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Wilson Florentino Machado, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem, com as recomendações constantes às fls. 76/81 do Relatório de Análise de Defesa.

Ato: Acórdão AC1-TC 00793/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00561/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); MARIA DA GUIA LIMA DA COSTA (Interessado(a)); Elias Venancio da Costa (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Maria da Guia Lima da Costa, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Elias Venancio da Costa, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00794/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00681/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)); Josildo Rodrigues da Silva (Interessado(a)); Damiao Felipe da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registros aos atos de



pensões Vitalícia do(a) beneficiário(a) Damião Felipe da Silva e Temporária do(a) beneficiário(a) Josildo Rodrigues da Silva, favorecidos da servidora falecida, Sra. Maria das Graças Rodrigues da Silva, tendo presentes a legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00796/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00827/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)); Orlando Lisboa da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Orlando Lisboa da Silva, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00797/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00832/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)); Vera Lucia de Souza Mendes Carvalho (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Vera Lúcia de Souza Mendes Carvalho, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00800/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00903/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Lucena

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa (Gestor(a)); Celia Maria Falcao Ferraz (Interessado(a)); Pedro Ferraz dos Santos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em CONCEDER REGISTRO ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Célia Maria Falcão Ferraz, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Pedro Ferraz dos Santos, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem do pedido de pensão. Ressalte-se que nos autos do processo TC nº 20958/21 já houve a concessão do registro da aposentadoria do servidor, Sr. Pedro Ferraz dos Santos (falecido), conforme Acórdão AC2-TC 00150/23. Por fim, recomendar à atual gestão do IPML, no sentido de cumprir o regramento estabelecido no art. 11 da Resolução Normativa RN TC 05/2016, com vistas a não repetir a falha apontada pelo Órgão Técnico, sob pena de aplicação de multa.

Ato: Acórdão AC1-TC 00802/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03275/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Luciene da Silva Ferreira Santos (Interessado(a)); Joselio Nunes dos Santos (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE

CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registros aos atos de pensões dos(as) beneficiários(as) Luciene da Silva Ferreira Santos (VITALÍCIA) e Josélio Nunes dos Santos Junior (TEMPORÁRIA), favorecidos(as) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Josélio Nunes dos Santos, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00803/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03304/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Joaquim Jose dos Santos (Gestor(a)); Maria Firmino da Silva Trajano (Interessado(a)); Joao Trajano da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a) Maria Firmino da Silva Trajano, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) João Trajano da Silva, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem. Por fim, recomendar ao atual gestor do IAPM Guarabira, Sr. Joaquim José dos Santos, no sentido de cumprir o prazo estabelecido no art. 2º da Resolução Normativa RN TC 05/2016, com vistas a não repetir a falha apontada pelo Órgão Técnico, sob pena de aplicação de multa.

Ato: Acórdão AC1-TC 00804/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06818/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Marinesio de Oliveira Mota (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a). Marinesio de Oliveira Mota, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00801/23

Sessão: 2948 - 13/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10620/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Fabio Cordeiro de Sousa (Interessado(a)); Valdineia Costa Cardoso Chaves (Interessado(a)); Paulo Chaves de Souza (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Valdinéia Costa Cardoso Chaves e à pensão temporária outorgada ao Sr. Fábio Cordeiro de Sousa, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO aos referidos atos, fls. 13 e 61, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 13 de abril de 2023

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00016/23

Processo: [10457/22](#)

Jurisdiicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Interessados: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra (Gestor(a)); Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes (Gestor(a)); Meriene Victorino Soares (Interessado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 14 de abril de 2023 pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Dra. Yasnaia Pollyanna Werton Dutra. A referida peça está encartada aos autos, fl. 67, onde a interessada no feito pleiteia, sumariamente, a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, destacando, em síntese, dificuldades para captação da documentação necessária à elaboração da peça defensiva. É o breve relatório. Decido. Ao compulsar o álbum processual, constata-se que a situação informada pela requerente, Dra. Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB □ RITCE/PB, in verbis: Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período. Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, concorde definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB □ Gabinete do Relator João Pessoa, 17 de abril de 2023 Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Relator

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 30/03/2023:

Sessão: 2950 - 27/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03209/20](#)

Jurisdiicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Intimados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Ozanete Braz do Nascimento (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 30/03/2023:

Sessão: 2949 - 20/04/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01435/21](#)

Jurisdiicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2020

Intimados: Leonidas Dias de Medeiros (Gestor(a)); Nabor Wanderley da Nobrega Filho (Gestor(a)); Antonio Ivanes de Lacerda (Ex-Gestor(a)); Gigriola Fernandes da Silva (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01450/23](#)

Jurisdiicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Citados: Murilo Wagner Suassuna de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01511/23](#)

Jurisdiicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Citados: Allyson Henrique Andrade de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01514/23](#)

Jurisdiicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Citados: Allyson Henrique Andrade de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01579/23](#)

Jurisdiicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Allyson Henrique Andrade de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03441/23](#)

Jurisdiicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2023

Citados: Hélio Severino de Souza (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3120 - 23/05/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00671/10](#)

Jurisdiicionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Intimados: Jordhanna Lopes dos Santos (Gestor(a)); LUCRECIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA DANTAS (Gestor(a)); Carlos Ulysses de Carvalho Neto (Advogado(a)); Marcel de Moura Maia Rabello (Advogado(a) OAB/PB 12895); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) OAB/PB 14610); Yanna Medeiros (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.



Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 00671/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 3121 - 30/05/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04280/16](#)

Jurisdicionado: Instituto Cândida Vargas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Ana de Lourdes Vieira Fernandes (Gestor(a)); Germana Maria de Oliveira Barros (Advogado(a) OAB/PB 12762).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3118 - 09/05/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20357/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Areal

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Intimados: Adriano Martins de Sales (Ex-Gestor(a)); Francisco de Assis Veloso Netto (Interessado(a)); José Ronaldo de Souza (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3118 - 09/05/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07155/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)); Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)); Amaury Araujo de Vasconcelos Neto (Advogado(a) OAB/PB 18397); Nathalia Ferreira Teofilo (Advogado(a) OAB/PB 16103).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3117 - 02/05/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07308/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de S. S. de Lagoa de Roça

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Maria Francisca de Farias (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Advogado(a) OAB/PB 11946).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3117 - 02/05/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18468/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Intimados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3118 - 09/05/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09456/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Intimados: Felipe Gurgel Coutinho (Gestor(a)); Gisley Moraes Souto (Interessado(a)); Innova Educacao Comercio de Produtos Educacionais Ltda (Interessado(a)); Moises Bernardo Rossi Viera (Rep. legal da Empresa MRB Editora Ltda) (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663); Patricia Gema Martin Seabra (Advogado(a) OAB/SP 470596).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [10327/20](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Intimados: Gilberto Aureliano de Lima (Advogado(a) OAB/PB 9560); Jailson Lopes de Sousa (Advogado(a) OAB/PB 24069); Felix Araújo Neto (Gestor(a)); Vinicius José Carneiro Barreto (Advogado(a) OAB/PB 15564).

Prazo: 15 dias
Nota: Para apresentar os esclarecimentos solicitados pelo Ministério Público de Contas, em seu parecer de fls. 215/218.

Processo: [19721/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Intimados: Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065); Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [18609/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2021

Citado: Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 14199).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido pelos seus próprios fundamentos.

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00107/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [13101/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Monica Rocha Rodrigues Alves (Gestor(a)); Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior (Ex-Gestor(a)); JOSÉ ROBSON FAUSTO (Interessado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 13101-13, referente à verificação de cumprimento do Acórdão AC1 □ TC 02227/15, proferido pelos membros da egrégia Primeira Câmara desta Corte de Contas, quando da análise do procedimento de Inexigibilidade de Licitação 028/2011, decorrente do Chamamento Público 06/2011, materializado pela Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, sob a responsabilidade do então gestor, Senhor ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR, com o objetivo de credenciamento de entidades para contratação de procedimentos de mamografia unilateral e bilateral de rastreamento, para atender as necessidades da população dos Municípios pactuados e de João Pessoa, RESOLVEM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do presente processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00854/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14623/13](#)

Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Emília Correia Lima (Responsável); Nívea Dantas da Nóbrega Liotti (Advogado(a) OAB/PB 11023); Paulo Wanderley Camara (Advogado(a) OAB/PB 10138).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo indicado, referentes à Tomada de Preços 08/2013, realizada pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, sob a responsabilidade da Diretora Presidente Emília Correia Lima, objetivando a execução de obras de terraplenagem e pavimentação em paralelepípedo, com área de 3.583,30 m², no conjunto habitacional Ernani Moura, na cidade de Riachão - PB, e, nessa assentada, ao exame do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 024/2013, celebrado para prorrogação de prazo contratual, e à avaliação da obra, consoante item II do Acórdão AC2 TC 00824/14, ACORDAM os membros da 2ª C MARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em (1) JULGAR REGULAR o aditivo mencionado e (2) DETERMINAR o arquivamento do presente processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00869/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01096/14](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Interessados: Monica Rocha Rodrigues Alves (Gestor(a)); Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior (Ex-Gestor(a)); Rodrigo de Souza Guerra (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01096/14, referentes, nesta assentada, à verificação de cumprimento do Acórdão AC1 □ TC 01658/15, proferido pelos membros da egrégia Primeira Câmara desta Corte de Contas, quando da análise do procedimento licitatório Pregão Presencial 099/2013 e do Contrato 010/2014 dele decorrente, materializados pela Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, sob a responsabilidade do então gestor, Senhor ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) DECLARAR PREJUDICADA a análise de verificação de cumprimento do Acórdão AC1 □ TC

01658/2015 por parte do Senhor ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR, eis que não restou demonstrada se a despesa inscrita em Restos a Pagar cumpriu o estágio referente ao processamento da despesa. II) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do presente processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00851/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09113/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)); Marizete Monteiro de Souza (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, no tocante à verificação do cumprimento da Resolução RC2 TC 00021/22, que fixou prazo para apresentação de justificativas e/ou documentos indispensáveis ao deslinde da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) Sr(a). Marizete Monteiro de Souza - CPF: 374.504.094-53, matrícula nº 80509, que ocupava o cargo de Professora P1 no(a) Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª C MARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, em: I. CONSIDERAR CUMPRIDA a decisão mencionada; II. JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; e III. DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00845/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10063/19](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2019

Interessados: Luzia Maria Marinho Leite Pinto (Ex-Gestor(a)); Joseneide da Mata Silva Siqueira (Assessor Técnico); Angelica da Costa Ferreira (Advogado(a) OAB/PB 17233).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 10063/19 no tocante ao Recurso de Reconsideração interposto pela ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, Sra. Luzia Maria Marinho Leite Pinto, contra a decisão prolatada através do Acórdão AC2 TC 03278/19, ACORDAM os Membros integrantes da 2ª C MARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em conhecer do presente recurso de reconsideração e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se todos os termos da decisão atacada.

Ato: Acórdão AC2-TC 00855/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04975/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Interessados: Maria Graciete do Nascimento Dantas (Ex-Gestor(a)); Ana Claudia de Farias Cabral (Interessado(a)); Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Curimataú e Seridó Paraibano (SINPUC). (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04975/20, no tocante ao Recurso de Reconsideração interposto pela ex-prefeita Maria Graciete do Nascimento Dantas, ACORDAM os Conselheiros integrante da 2ª Câmara Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, na sessão realizada nesta data, em conhecer o Recurso apresentado, mas, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se in totum a decisão contida no Acórdão AC2 TC 02229/22.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00106/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09708/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2020



Interessados: Cacilda Farias Lopes de Andrade (Gestor(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 09708/20, que tratam de inspeção especial para exame do Edital da Tomada de Preços 02/2020, lançado pela Prefeitura Municipal de Barra de Santana, de responsabilidade da prefeita Cacilda Farias Lopes de Andrade, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo da construção civil para a construção do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, RESOLVEM os Conselheiros integrantes da 2ª C MARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em determinar o arquivamento do Processo, por perda do objeto, em razão da revogação do referido edital.

Ato: Acórdão AC2-TC 00846/23
Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09870/20](#)

Jurisditionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2020

Interessados: Diogo Flávio Lyra Batista (Gestor(a)); Lucas de Oliveira Meira (Interessado(a)); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 14199); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 09870/20, que trata da análise do Edital de licitação (SRP) nº 044/2020, na modalidade pregão eletrônico, realizada pela Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o exercício de 2020, de acordo com o Censo Escolar 2019, referente aos Programas: Educação infantil, Ensino fundamental, Educação de jovens e adultos □ EJA, Atendimento Educacional Especializado □ AEE e o Programa Mais Educação, tendo como responsável o Sr. Diogo Flávio Lyra Batista, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª C MARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: I) DETERMINAR o arquivamento do Processo no âmbito deste Tribunal, por envolver majoritariamente recursos federais; e II) DETERMINAR o encaminhamento do link dos presentes autos à Secretaria de Controle Externo □ SECEX-PB, cuja fiscalização compete ao Tribunal de Contas da União.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00099/23
Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [11830/20](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Mercia Maria de Carvalho Feitosa (Interessado(a)); Francisco de Assis Feitosa (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no do Processo TC 11830/20 RESOLVE, à unanimidade de seus membros, na sessão realizada nesta data: Art. 1º - ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que o gestor da PBPREV adote as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, conforme parecer ministerial, sob pena de multa, em caso de omissão e de responsabilização da autoridade omissa. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ato: Acórdão AC2-TC 00850/23
Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15182/20](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); JOSÉ GOMES DE SOUTO (Interessado(a)); AMELIA DE SOUSA GOMES (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e

conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) JOSÉ GOMES DE SOUTO, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Amélia de Sousa Gomes, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 081.787-2, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00857/23
Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15365/20](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); IMAGNOLIA ROSA FREITAS DE MELLO (Interessado(a)); IGUATEMI DE MELLO (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 15365/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) IMAGNÓLIA ROSA FREITAS DE MELLO (Portaria - P - 400/2020), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) IGUATEMI DE MELLO, Técnico de Laboratório, matrícula 611.307-9, lotado(a) no(a) Instituto de Previdência do Estado da Paraíba - IPEP, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 09/10).

Ato: Acórdão AC2-TC 00844/23
Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21206/20](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Maria Nadja de Medeiros (Interessado(a)); RAIMUNDO CABRAL DA NOBREGA FILHO (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente Processo que trata da verificação de cumprimento de Resolução RC2-TC-00010/23, pela qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que o gestor da PBPREV, adote as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, conforme relatório da Auditoria, sob pena de multa, denegação do registro do ato concessivo e de responsabilização da autoridade omissa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator, em: 1. JULGAR cumprida a referida decisão; 2. JULGAR LEGAL e CONCEDER registro ao ato concessório em apreço; 3. ARQUIVAR os presentes autos.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00102/23
Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21361/20](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Pedro Régis
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2020

Interessados: José Aurélio Ferreira (Gestor(a)); Clenio Marcos de Lima Santos (Assessor Técnico).

Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 21361/20, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, em sessão realizada nesta data: Art. 1º - ARQUIVAR os presentes autos por perda de objeto. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ato: Acórdão AC2-TC 00871/23
Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03434/21](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: JOSINALDO DA SILVA VIANA (Gestor(a)); Maria Edilene Alves (Interessado(a)); Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a) OAB/PB 11536).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03434/21, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA EDILENE ALVES, matrícula 201, no cargo de Professora do Ensino Fundamental I, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação do Município de Sumé, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 214/2021) e do cálculo de seu valor (fls. 23 e 25).

Ato: Acórdão AC2-TC 00837/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03854/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2019

Interessados: Erivan Bezerra Daniel (Gestor(a)); Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)); Sheila de Araujo Pereira (Assessor Técnico); Ricardo Jorge de Menezes Junior (Assessor Técnico); Marília Paulino Nóbrega (Assessor Técnico).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03854/21, referente à Inspeção Especial de Contas, realizada em cumprimento ao item 2 do Acórdão APL TC 0002/2021, relativo à Prestação de Contas Anual do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Tacima, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: a) determinar à Auditoria a verificação de permanência ou não da falha relativa ao acúmulo ilegal de cargos públicos, quando da análise da prestação de contas do exercício de 2022; b) determinar o arquivamento do presente processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00872/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04468/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: JOSINALDO DA SILVA VIANA (Gestor(a)); Iracy Soares da Silva Lima (Interessado(a)); Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a) OAB/PB 11536).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04468/21, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) IRACY SOARES DA SILVA LIMA, matrícula 850, no cargo de Professora do Ensino Fundamental I, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação do Município de Sumé, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 215/2021) e do cálculo de seu valor (fls. 24/25).

Ato: Acórdão AC2-TC 00847/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04798/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Rejane Maria dos Santos (Gestor(a)); Dulcinea Maria da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) Sr(a). Dulcinea Maria da Silva - CPF: 901.700.674-91, matrícula nº 1391, que ocupava o cargo de Professora no(a) Secretaria Municipal de Educação de Princesa Isabel, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª C MARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na

conformidade do voto do Relator, em: I. JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; e II. DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00864/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07071/21](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Gilney Silva Porto (Gestor(a)); Romero Rodrigues Veiga (Ex-Gestor(a)); Filipe Araujo Reul (Ex-Gestor(a)); MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902); Jose Fernandes Mariz (Advogado(a) OAB/PB 6851); Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a) OAB/PB 17238).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 07071/21 que tratam da prestação de contas anual do Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande - FMS, relativa ao exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Filipe Araújo Reul (período 01/01/2020 a 31/12/2020), ACORDAM os Conselheiros da 2ª C MARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de responsabilidade do Sr. Filipe Araujo Reul, na condição de ex-gestor do Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020; 2. APLICAR MULTA PESSOAL ao Sr. Filipe Araujo Reul, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 47,21 UFR-PB, em razão das irregularidades e falhas anotadas nos autos, com fulcro no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; 3. REPRESENTAR ao Tribunal de Contas da União diante das constatações da Auditoria referentes às despesas com fortes indícios de superfaturamento com recursos federais na aquisição de testes rápidos de COVID-19 à Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda., NE nº 3045, de 26/05/20, no total de R\$ 210.000,00; e à NNMED, NE nº 7560, de 09/11/20, no total de R\$ 239.400,00, bem como quanto aos repasses de recursos do Fundo Nacional de Saúde que estão sendo transferidos ao Município pelos valores líquidos, em razão de descontos de empréstimos a prestadores de serviços de valores em favor de instituições bancárias, no total de R\$ 8.263.512,66; 4. REPRESENTAR à Receita Federal do Brasil acerca dos valores devidos à título de contribuições patronais para o RGPS; 5. REPRESENTAR ao Ministério Público Comum quanto à contratação e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços na área de saúde em detrimento ao concurso público, para as providências que entender cabíveis; 6. CONSIDERAR parcialmente procedente a Denúncia apresentada (Documento TC 44169/22) quanto aos atrasos no pagamento de fornecedor, comunicando-se a decisão denunciante; e 7. RECOMENDAR ao atual prefeito municipal e ao atual gestor do Fundo Municipal de Saúde para que atente para as recomendações da Auditoria constantes no Item 13.2.3 do relatório às fls. 2619/2666, e para que observe os termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais, de forma a evitar e/ou sanear as irregularidades anotadas nas prestações de contas vindouras.

Ato: Acórdão AC2-TC 00859/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08788/21](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2021

Interessados: Filipe Araujo Reul (Gestor(a)); Bruno Cunha Lima Branco (Gestor(a)); Gilney Silva Porto (Interessado(a)); Empresa Tito Vieira Consultorio Medico Ltda (Interessado(a)); Ricardo Wagner Barros de Oliveira (Interessado(a)); Tito Livio Vieira de Souza E Cavalcanti de Castro (Interessado(a)); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 14199); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902); Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a) OAB/PB 17238).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08788/21, neste momento, tangente à verificação de cumprimento da



Resolução Processual RC2 □ TC 00243/22, proferida pelos membros desta egrégia Segunda Câmara, quando da análise inicial da presente inspeção especial de contas, cuja formalização foi requerida pela Auditoria desta Corte de Contas no âmbito do Processo TC 00279/21, para fins de apurar irregularidades na contratação da empresa T & G CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA pela Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, tendo em vista que os sócios da contratada seriam os Secretário Adjunto de Saúde, Senhor GILNEY SILVA PORTO, e Diretor do Hospital Municipal Dom Pedro I, Senhor TITO LÍVIO VIEIRA DE SOUZA E CAVALCANTI DE CASTRO, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator: I) DECLARAR PARCIALMENTE CUMPRIDA a Resolução Processual RC2 □ TC 00243/22; II) ASSINAR NOVO PRAZO de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta decisão, para que os Senhores BRUNO CUNHA LIMA BRANCO (Prefeito de Campina Grande) e GILNEY SILVA PORTO (Secretário Municipal de Saúde) adotem as seguintes medidas: a) prestar esclarecimentos quanto à designação do Senhor VITOR CAMBOIM NOBRE para exercer a função de Diretor Técnico do Hospital Municipal Pedro I, nos moldes explicitados na presente decisão; b) prestar esclarecimentos quanto ao andamento das medidas adotadas para o restabelecimento da legalidade no que diz respeito à existência de cargos e/ou funções sem previsão legal, de modo a cumprir preceito constitucional; c) encaminhar cópia integral de todos os documentos e elementos que compõem a Chamada Pública 16.0001/2019, a fim de possibilitar, nestes autos ou em processo específico a ser formalizado a posteriori, análise da sua regularidade; d) encaminhar cópia de todos os documentos comprobatórios das despesas processadas (escalas de plantões, horas trabalhadas, registro de presença/ponto, outros documentos que atestariam a execução dos serviços) em favor da empresa TITO VIEIRA CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA (CNPJ 30.557.090/0001-87), cuja denominação anterior era T&G CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA, sob pena de imputação do débito e demais sanções pertinentes; III) COMUNICAR o teor da presente decisão, em reforço aos ofícios já expedidos, mediante os canais eletrônicos disponíveis, à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria Geral da União, por meio das suas unidades na Paraíba, em vista da situação funcional do Senhor GILNEY SILVA PORTO; IV) COMUNICAR o conteúdo do presente processo atualizado à Promotoria de Justiça de Campina Grande, com atuação sobre o Patrimônio Público.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00100/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [13377/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Gleriston Vicente dos Santos (Interessado(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)).

Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 13377/21, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, na sessão realizada nesta data: Art. 1º - ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que o gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande, Sr. Antônio Hermano de Oliveira, adote as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, apresentando laudo médico assinado pela Junta Médica Oficial, sob pena de multa, denegação do registro do ato concessivo e de responsabilização da autoridade omissa. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ato: Acórdão AC2-TC 00856/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15997/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Maria do Socorro da Silva (Interessado(a)); Andre Antonio da Silva (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Aline Monteiro da Silva (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 15997/21, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registros às pensões vitalícias com proventos integrais da Senhora MARIA DO SOCORRO DA SILVA (Portaria - P - 816/2022) e da Senhora ALINE MONTEIRO DA SILVA (Portaria - P - 817/2022), beneficiárias do servidor falecido, Senhor ANDRÉ ANTÔNIO DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula 58.375-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 70, 95 e 96).

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00105/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20544/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessados: Nabor Wanderley da Nobrega Filho (Gestor(a)); MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 20544/21, que trata de denúncia encaminhada pela empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, em face da Prefeitura Municipal de Patos, sob a responsabilidade do Prefeito Nabor Wanderley da Nobrega, relatando que forneceu equipamento hospitalar, objeto do Contrato nº 50/21, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2021, e que não teria recebido o correspondente pagamento, cujos recursos têm como fonte a Emenda Impositiva da LOA 2021, nº 255, sem cronograma de execução junto à SEFAZ, RESOLVEM os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão hoje realizada, na conformidade do voto do Relator, não tomar conhecimento da DENÚNCIA, vez que se trata de matéria estranha à competência do TCE/PB, e determinar o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00858/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21400/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Pericles Camelo de Melo (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 21400/21, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) PÉRICLES CAMÉLO DE MÉLO, matrícula 093.524-7, no cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Fazenda, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 0945/2021) e do cálculo de seu valor (fls. 82 e 112).

Ato: Acórdão AC2-TC 00865/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01070/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Luiz Anselmo da Silva Seabra (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01070/22, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) LUIZ ANSELMO DA SILVA SEABRA, matrícula 146.903-7, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Receita, em face da



legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 1224/2022) e do cálculo de seu valor (fls. 89 e 91).

Ato: Acórdão AC2-TC 00836/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03193/22](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Riachão

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Interessados: Carlos Carruzo Pereira Torres (Ex-Gestor(a)); Gilberto Marcelino Pereira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente processo que trata da verificação de cumprimento de Resolução RC2-TC-00284/22, pela qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que o ex-gestor da Câmara Municipal de Riachão, Sr. Carlos Carruzo Pereira Torres, prestasse os esclarecimentos necessários referentes aos fatos denunciados, sob pena de multa, em caso de omissão e/ou descumprimento, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator, em: 1. JULGAR não cumprida a referida decisão; 2. IMPUTAR DÉBITO ao Sr. Carlos Carruzo Pereira Torres, no valor de R\$ 86.138,60 (oitenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), equivalente a 1.378,22 UFR-PB, referente à aquisição de uma placa de identificação da Câmara Municipal de Riachão, apresentando um sobrepreço (R\$ 2.600,00); aquisição de um blindex (divisória) para o Plenário, com sobrepreço (R\$ 4.733,60); serviços de fotografias e placa destinados a galeria de Vereadores, com sobrepreço (R\$ 1.860,00) e transferências diversas da conta da Câmara para conta pessoal do então Presidente (R\$ 76.945,00); 3. APLICAR multa pessoal ao Sr. Carlos Carruzo Pereira Torres, no valor de R\$ 3.000,00, (três mil reais) o que equivale a 48,00 UFR-PB, com base no art. 56, IV da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento do débito aos cofres municipais e da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; 4. RECOMENDAR a atual MESA DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO que obedeça ao que preceitua a Constituição Federal, as normas infraconstitucionais e as decisões desta Corte de Contas.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00104/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03194/22](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Riachão

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Interessados: Carlos Carruzo Pereira Torres (Ex-Gestor(a)); Gilberto Marcelino Pereira (Interessado(a)).

Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 03194/22, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, na sessão realizada nesta data: Art. 1º - ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que o ex-gestor da Câmara Municipal de Riachão, Sr. Carlos Carruzo Pereira Torres, preste os esclarecimentos necessários referentes aos fatos denunciados, sob pena de multa, em caso de omissão e/ou descumprimento. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ato: Acórdão AC2-TC 00852/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06146/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Rejane Maria dos Santos (Gestor(a)); Marlene Gomes Albino (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária proporcional por idade e tempo de contribuição do(a) Sr(a). Marlene Gomes Albino - CPF: 083.090.068-37, matrícula nº 1457, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no(a) Secretaria Municipal de Educação de Princesa Isabel, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, em: I.

JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; e II. DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00861/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08582/22](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Interessados: Gilney Silva Porto (Gestor(a)); Filipe Araujo Reul (Ex-Gestor(a)); Joseide da Mata Silva Siqueira (Assessor Técnico); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 14199); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663); Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a) OAB/PB 17238).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08582/22, referentes à análise da Adesão 16.614/2021 à Ata Registro de Preços 027/2021, do Contrato 16875/2021 e do Primeiro Termo Aditivo, materializados pelo Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, sob a gestão do ex-Secretário, Senhor FILIPE ARAUJO REUL (Adesão e Contrato), e do atual Secretário, Senhor GILNEY SILVA PORTO (Aditivo), objetivando a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de um cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e diesel S10 para a frota de veículos automotores, motocicletas e maquinário, oriundos do Pregão Eletrônico 047/2020 realizado pelo Município de Campina Grande/PB, sendo contratada a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ: 00.604.122/0001-97), no valor de R\$3.226.971,60, cujo contrato foi celebrado em 06/09/2021 para vigorar por 12 meses, cujo Primeiro Termo Aditivo prorrogou até 06/09/2023, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR REGULARES a Adesão 16.614/2021 à Ata Registro de Preços 027/2021, o Contrato 16875/2021 e o Primeiro Termo Aditivo; II) ENCAMINHAR cópia da decisão à Auditoria para analisar as despesas nas prestações de contas ainda pendentes de instrução e/ou no acompanhamento da gestão da unidade orçamentária executora, conforme o caso; e III) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00838/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08700/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Interessados: Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Gestor(a)); Adriana Cisleide Alves (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08700/22 que trata do exame do Sexto Termo Aditivo ao contrato ao contrato nº 0358/2017, decorrente da Licitação Pregão Presencial nº 60/2017, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de exame de imagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sousa e Municípios referenciados, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: a) julgar regular com ressalva o Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 0358/2017; b) recomendar à gestão municipal no sentido de evitar as falhas registradas nos presentes autos; c) determinar o arquivamento do presente processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00863/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08756/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Interessados: Fábio Ramalho da Silva (Gestor(a)); Amanda Soares Freire (Assessor Técnico); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 14199).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08756/22, referentes à análise do Pregão Eletrônico 06/2022, dos



Contratos 045/2022, 046/2022, 047/2022, 048/2022 e 049/2022 e do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 049/2022, materializados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, sob a responsabilidade do Prefeito, Senhor FÁBIO RAMALHO DA SILVA (Licitação e Contratos), e da Prefeita, Senhora MARIA DALVA LUCENA DE LIMA (Termo Aditivo), tendo por objeto a aquisição de material de limpeza, certame conduzido pela Pregoeira Oficial, Senhora RENATA CAVALCANTE MONTEIRO, cujos contratos foram celebrados, respectivamente, com as empresas CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (CNPJ 13.131.876/0001-19 / valor R\$265.891,45), INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (CNPJ 08.158.664/0001-95 / valor R\$35.240,00), LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ 26.950.671/0001-07 / valor R\$10.938,00), MANOEL SEBASTIÃO DE MEDEIROS (CNPJ 27.907.844/0001-77 / valor R\$16.013,58), QG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÕES (CNPJ 18.406.054/0001-17, valor R\$580.933,80, com o acréscimo do Primeiro Termo Aditivo), ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS do Pregão Eletrônico 06/2022, dos Contratos 045/2022, 046/2022, 047/2022, 048/2022 e 049/2022 e do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 049/2022; II) ENCAMINHAR cópia da decisão à Auditoria para analisar as despesas nas prestações de contas ainda pendentes de instrução e/ou no acompanhamento da gestão da unidade orçamentária executora, conforme o caso; e III) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00842/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08785/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Interessados: Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Gestor(a)); Adriana Cisleide Alves (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente Processo que trata da análise do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 641/2021, decorrente da Licitação Concorrência Pública 005/2021, realizada pela Prefeitura de Sousa/PB, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas ruas do Município, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, em JULGAR REGULAR o referido termo aditivo ao contrato decorrente, com o consequente arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00862/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08935/22](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Interessados: Paulo Fracinetto de Oliveira (Gestor(a)); Andreza Veruska Silva de Almeida (Gestor(a)); Sylvania Alves Santos (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08935/22, referentes à análise do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0012/2022, materializado pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, sob a gestão do Prefeito, Senhor PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA, e a empresa ENDOMED COMÉRCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 70.104.344/0001-26), com o objetivo de acrescer R\$108.677,79, passando o valor do contrato para R\$543.388,98, cujo objetivo é a aquisição parcelada de medicamentos padronizados diversos destinados à manutenção da Secretaria de Saúde, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços 009/2019, oriunda do Pregão Presencial 009/2021, cujo órgão gerenciador foi a Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0012/2022, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços 009/2019, oriunda do Pregão Presencial 009/2021,

e II) DETERMINAR a anexação deste processo ao Processo TC 14594/21.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00101/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09363/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Interessados: Maria Eunice Do Nascimento Pessoa (Gestor(a)); Marília Magdala Toscano Maximo (Assessor Técnico).

Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 09363/22, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, na sessão realizada nesta data: Art. 1º - ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que a gestora de Mamanguape, Sr.ª Maria Eunice do Nascimento Pessoa, apresente justificativas/documentos sobre os fatos narrados pela Auditoria, sob pena de multa em caso de omissão e/ou esclarecimentos. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ato: Acórdão AC2-TC 00853/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10047/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)); Izolda Maria de Figueiredo Costa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) Sr(a). Izolda Maria de Figueiredo Costa - CPF: 576.743.454-91, matrícula nº 2689, que ocupava o cargo de Professora no(a) Secretaria Municipal de Educação de Patos, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, em: I. JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; e II. DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00843/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10439/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Maria Rosa Correia da Silva (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Rosa Correia da Silva, matrícula n.º 128.091-1, ocupante do cargo de Perfurador, com lotação no(a) Secretaria de Estado Comunicação Institucional, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00108/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10577/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Antonio Pedro da Silva (Interessado(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 10577/22, que trata do ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do servidor Antônio Pedro da Silva, CPF 250.706.304-15, ocupante do cargo de Artífice, matrícula nº 4468, lotado na Secretaria



Municipal de Agricultura de Campina Grande, RESOLVEM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade de votos, nesta sessão, em determinar o arquivamento dos autos, por perda do objeto, em razão do equívoco no envio da documentação, com autorização à ASTEC para a liberação do sistema, sem o pagamento da multa pelo atraso (art. 5º da Resolução Normativa TC nº 05/2016), para o envio do processo correto, referente ao benefício concedido ao Sr. ANTÔNIO PEDRO DA SILVA (CPF: 504.062.564-20), conforme solicitação constante no Documento TC nº 01881/23.

Ato: Acórdão AC2-TC 00849/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10700/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Maria Auxiliadora de Moura Pereira (Interessado(a)); Francisco Pereira da Costa Neto (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) MARIA AUXILIADORA DE MOURA PEREIRA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Francisco Pereira da Costa Neto, Motorista, matrícula nº 750.251-6, ativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 19-B, caput, II da Lei Estadual 7.517/03 (redação dada pela Lei Estadual 12.116/21), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00848/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00629/23](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); FRANCISMAR RIBEIRO LOPES (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) FRANCISMAR RIBEIRO LOPES, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 96.577-4, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00840/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00682/23](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Jório Bezerra Cabral (Interessado(a)); Maria de Lourdes Cruz Cabral (Interessado(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a) Jório Bezerra Cabral, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Maria de Lourdes Cruz Cabral, matrícula n.º 21.381-1, que ocupava o cargo de Professor, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00839/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00878/23](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Júlia Maria Souza do Nascimento (Interessado(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a) Júlia Maria Souza do Nascimento, matrícula n.º 25.174-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no(a) Secretaria da Receita Municipal, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00868/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01001/23](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Maria do Socorro de Souza Rego Lucena (Gestor(a)); Luzia do Socorro Pereira Nunes (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01001/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) LUZIA DO SOCORRO PEREIRA NUNES, matrícula 020226-6, no cargo de Auxiliar de Serviço, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Queimadas, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 028/2022) e do cálculo de seu valor (fls. 68 e 71).

Ato: Acórdão AC2-TC 00866/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01014/23](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Maria do Socorro de Souza Rego Lucena (Gestor(a)); Maria Leda de Oliveira Dantas (Interessado(a)); Euzebio Ferreira Dantas (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01014/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA LÉDA DE OLIVEIRA DANTAS (Portaria 027/2022), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) EUZÉBIO FERREIRA DANTAS, Motorista, matrícula 020812-40, lotado(a) no(a) Secretaria de Infraestrutura do Município de Queimadas, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 26 e 39).

Ato: Acórdão AC2-TC 00867/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01265/23](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); MARIA DAS NEVES BACALHAU DE MELO (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01265/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DAS NEVES BACALHAU DE MELO, matrícula 133.329-1, no cargo de Agente Administrativa, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 0053/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 49/50).



Ato: Acórdão AC2-TC 00870/23
Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01301/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); GLICIA ALMEIDA FISCHER DE MIRANDA (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01301/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) GLICIA ALMEIDA FISCHER DE MIRANDA, matrícula 130.720-7, no cargo de Professora da Educação Básica 2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 0086/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 56/57).

Ato: Acórdão AC2-TC 00841/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01380/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); MARIA CRISTINA DE BRITO FERNANDES (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Cristina de Brito Fernandes, matrícula n.º 97.140-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00873/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02027/23](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Amparo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Interessados: Flávio Caetano Feitoza (Gestor(a)); Matheus da Silva Oliveira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02027/23, relativos à análise da denúncia, com pedido de concessão de medida cautelar, apresentada a esta Corte de Contas pelo Senhor MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA, em face da Câmara Municipal de Amparo, sob a reponsabilidade do Presidente da Câmara, Senhor FLÁVIO CAETANO FEITOZA, acerca da ausência de envio dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do 2º e 3º Quadrimestre da Câmara Municipal, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) Preliminarmente, CONHECER da denúncia ora apreciada e, no mérito, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE; II) COMUNICAR aos interessados o conteúdo desta decisão; e III) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO destes autos.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00103/23

Sessão: 3114 - 11/04/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02031/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2023

Interessados: Vitor Hugo Peixoto Castelliano (Gestor(a)); Glauciene Pinheiro Santos (Interessado(a)).

Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 02031/23, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, na sessão realizada nesta data: Art. 1º - ARQUIVAR os presentes autos, sem resolução de mérito, por

envolver recursos federais, fugindo da competência deste Tribunal de Contas a apreciação da matéria; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08993/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Citados: Lauro Montenegro Sarmento de Sa (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08671/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2022

Citados: Josivaldo Alexandre da Silva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Documento TCE nº: [32918/23](#)

Número da Licitação: 00029/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO TURISMO E LAZER DE SANTA RITA PB

Data do Certame: 28/04/2023 às 09:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Valor Estimado: R\$ 522.225,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [34597/23](#)

Número da Licitação: 00010/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Registro de preços para serviço de locação de veículos

Data do Certame: 02/05/2023 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor Estimado: R\$ 6.733.868,76

Observações: Por motivos de força maior o pregão será reagendado para o dia 02052023 às 9h

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras

Documento TCE nº: [34978/23](#)

Número da Licitação: 00030/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE CARNES E FRANGOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 BANANEIRASPB

Data do Certame: 20/04/2023 às 10:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos

Documento TCE nº: [35691/23](#)

Número da Licitação: 10008/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços



Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS
Data do Certame: 27/04/2023 às 09:30
Local do Certame: RUA CÔNEGO JOÃO COUTINHO, S/N - CENTRO - POCINHOS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [35750/23](#)
Número da Licitação: 00015/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de lubrificantes filtros graxas fluidos aditivos e demais materiais de lubrificação incluso o serviço da troca do produto no veículo e local designado pela prefeitura destinado à manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal de Jacaraú
Data do Certame: 26/04/2023 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - PB - SALA DA CPL
Observações: AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152023 Comunicamos o adiamento da reunião para lances e habilitação referente ao Pregão Presencial nº 152023 em conformidade com o Art 21 4 da Lei 866693 Ficando para o dia 26 de abril as 14 horas MOTIVO caso fortuito de força maior face a impossibilidade da presença do pregoeiro oficial As demais cláusulas do edital seguem sem alterações Rua Augusto Luna 45 Centro Jacaraú PB Informações no horário das 0800 as 1200 horas dos dias úteis no referido endereço Telefone 83 82348905 Email licitacaojacaraugmailcom Edital wwwjacaraupbgoivrportaltransparencialicitacoes wwwtcepbgoivr Mural de LicitaçõesLicitações Previstas Jacaraú PB de 14 de abril de 2023

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: [37236/23](#)
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE DE 50 CINQUENTA ALUNOS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE PB TERMO DE CONVENIO Nº 1372022 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA SEECTPB
Data do Certame: 24/04/2023 às 14:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 1.031.505,06

Jurisdicionado: Fundação Cultural de João Pessoa
Documento TCE nº: [38265/23](#)
Número da Licitação: 60003/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA FUNJOPE
Data do Certame: 28/04/2023 às 10:00
Local do Certame: <https://www.licitacaofunjope.com.br>
Valor Estimado: R\$ 42.336,54

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [40506/23](#)
Número da Licitação: 00020/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ
Data do Certame: 26/04/2023 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - PB - SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [40918/23](#)
Número da Licitação: 00038/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO PB
Data do Certame: 20/04/2023 às 09:00
Local do Certame: RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, 55 - CENTRO - SÃO F

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Documento TCE nº: [41752/23](#)
Número da Licitação: 00011/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PB
Data do Certame: 03/05/2023 às 11:30
Local do Certame: Praça João Pessoa, 67, Centro, Itaporanga - PB
Valor Estimado: R\$ 129.759,17
Observações: Tratase de equívoco no cadastro do objeto do certame Estava cadastrado como Medicamentos quando na verdade o certame é voltado para lavagem e lubrificação de veículos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Documento TCE nº: [41793/23](#)
Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MANOEL ALVES PEQUENO ALAGOA NOVAPB
Data do Certame: 25/04/2023 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 508.154,91

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [41796/23](#)
Número da Licitação: 00026/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS
Data do Certame: 24/04/2023 às 08:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [41798/23](#)
Número da Licitação: 00027/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA A FROTA DE ACORDO COM A NECESSIDADE
Data do Certame: 25/04/2023 às 08:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba
Documento TCE nº: [41802/23](#)
Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de pessoa física ou Associação Rural para prestação dos serviços de Horas máquinas para Aragemcorte de terras através de trator agrícola de pneus com implemento grade aradora em atendimento as demandas operacionais das atividades de apoio à agricultura juntos aos pequenos produtores rurais
Data do Certame: 02/05/2023 às 10:00
Local do Certame: Sede Prédio da Prefeitura - Sala de Licitações
Valor Estimado: R\$ 353.200,00



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Documento TCE nº: [41803/23](#)
Número da Licitação: 00038/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 25/04/2023 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 1.379.361,10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [41808/23](#)
Número da Licitação: 00053/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serigrafia e confecções para atender as necessidades do município de SousaPB
Data do Certame: 27/04/2023 às 09:00
Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [41817/23](#)
Número da Licitação: 00019/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de fórmulas infantis leites e suplementos alimentares diversos para melhor atender as demandas da Secretaria de Saúde
Data do Certame: 28/04/2023 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Documento TCE nº: [41823/23](#)
Número da Licitação: 00006/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE USF ACAU COLÔNIA USF ACAU MUCUIM USF APASA USF CAMUCIM DO MUNICÍPIO DE PITIMBU
Data do Certame: 02/05/2023 às 10:01
Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 1.346.819,04

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Documento TCE nº: [41832/23](#)
Número da Licitação: 00007/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza material de higiene e descartáveis destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias municipais de Pitimbu
Data do Certame: 28/04/2023 às 10:01
Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 1.168.130,28

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pitimbu
Documento TCE nº: [41834/23](#)
Número da Licitação: 00007/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza material de higiene e descartáveis destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias municipais de Pitimbu
Data do Certame: 28/04/2023 às 10:01
Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 1.168.130,28

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pitimbu
Documento TCE nº: [41835/23](#)
Número da Licitação: 00006/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE USF ACAU COLÔNIA USF ACAU MUCUIM USF APASA USF CAMUCIM DO MUNICÍPIO DE PITIMBU
Data do Certame: 02/05/2023 às 10:01
Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 1.346.819,04

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Pitimbu
Documento TCE nº: [41841/23](#)
Número da Licitação: 00007/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza material de higiene e descartáveis destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias municipais de Pitimbu
Data do Certame: 28/04/2023 às 10:01
Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 1.168.130,28

Jurisdicionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pitimbu
Documento TCE nº: [41844/23](#)
Número da Licitação: 00007/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza material de higiene e descartáveis destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias municipais de Pitimbu
Data do Certame: 28/04/2023 às 10:01
Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 1.168.130,28

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [41847/23](#)
Número da Licitação: 00017/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E SAMU DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 28/04/2023 às 15:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari
Documento TCE nº: [41857/23](#)
Número da Licitação: 00012/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MARÍ
Data do Certame: 24/04/2023 às 14:00
Local do Certame: RUA ANTÔNIO DE LUNA FREIRE, 249,CENTRO,SALA DA CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [41863/23](#)
Número da Licitação: 13077/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CASTRAÇÃO DOS CANINOS E FELINOS TUTELADOS CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS ERRANTES E OS DE POSSE DE CIDADÃOS COM BAIXA RENDA QUE UTILIZAM O SERVIÇO GRATUITAMENTE OFERTADO PELA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOOSES



Data do Certame: 28/04/2023 às 09:00
Local do Certame: www.gov.br/compras/pt-br/

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [41864/23](#)
Número da Licitação: 00034/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRASPB PARA O EXERCÍCIO DE 2023
Data do Certame: 27/04/2023 às 08:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos
Documento TCE nº: [41868/23](#)
Número da Licitação: 10012/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MATERNOIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS PB CONFORME CONVÊNIO 0162023 FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
Data do Certame: 27/04/2023 às 11:00
Local do Certame: Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [41878/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Concorrência (Lei 14.133/21)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 06 SÉIS SALAS COM QUADRA PROJETO FNDE LOCALIZADA NA RUA PORTUGUESA QUADRA 10 LOTEAMENTO TAMBIA PATOS PB
Data do Certame: 17/05/2023 às 09:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 2.529.629,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [41883/23](#)
Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Concorrência (Lei 14.133/21)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE CIE NO MUNICÍPIO DE PATOS PB
Data do Certame: 22/05/2023 às 09:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 2.977.923,89

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lucena
Documento TCE nº: [41893/23](#)
Número da Licitação: 00016/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: LOCAÇÃO DE PALCO ESTRUTURA SOM E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS
Data do Certame: 20/04/2023 às 08:30
Local do Certame: Sala da CPL, Gameleira, Lucena

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [41898/23](#)
Número da Licitação: 00005/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Data do Certame: 22/03/2023 às 15:00
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO DO MUNICÍPIO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [41909/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Data do Certame: 04/05/2023 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Valor Estimado: R\$ 1.301.623,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lucena
Documento TCE nº: [41916/23](#)
Número da Licitação: 00015/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS
Data do Certame: 19/04/2023 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL, Gameleira, Lucena

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Documento TCE nº: [41943/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
Data do Certame: 26/04/2023 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Condado
Valor Estimado: R\$ 257.830,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [41951/23](#)
Número da Licitação: 00009/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições tipo prato executivo marmitex e buffet com variação de cardápio para atender a necessidade das secretarias do município de Coremas conforme Termo de Referência
Data do Certame: 20/04/2023 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Observações: Sessão Pública do certame adiada para o dia 27/04/2023 às 14 horas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serraria
Documento TCE nº: [41954/23](#)
Número da Licitação: 00013/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Material de copa cozinha limpeza e produção de higienização destinados à manutenção a Secretaria Municipal de Saúde deste Município
Data do Certame: 27/04/2023 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serraria
Documento TCE nº: [41960/23](#)
Número da Licitação: 00014/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e odontológicos com reposição de peças que pertencem a Secretaria de Saúde do Município de SerrariaPB
Data do Certame: 27/04/2023 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serraria
Documento TCE nº: [41983/23](#)
Número da Licitação: 00015/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de vestuário comum e personalizado tipo fardamento de servidor e fardamento de alunos para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município
Data do Certame: 27/04/2023 às 13:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [41983/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
Data do Certame: 07/03/2023 às 09:00
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO DO MUNICÍPIO

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Igaracy
Documento TCE nº: [41994/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de aluguel de transporte para servir a Câmara municipal de Igaracy/PB conforme edital e seus anexos
Data do Certame: 28/04/2023 às 14:30
Local do Certame: Câmara Municipal
Valor Estimado: R\$ 31.500,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [42008/23](#)
Número da Licitação: 02002/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLIO GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGOPB
Data do Certame: 28/04/2023 às 10:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO, RUA DR. MANOEL ALVES, 150

Jurisdicionado: Projeto Cooperar
Documento TCE nº: [42030/23](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Licitação Internacional Competitiva
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para implantação de sistema de Abastecimento água Singelo ADS
Data do Certame: 17/06/2021 às 09:00
Local do Certame: AV EPITÁCIO PESSOA, 4756, CABO BRANCO, JOAO PESSOA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Documento TCE nº: [42035/23](#)
Número da Licitação: 00010/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 24/04/2023 às 08:30
Local do Certame: PM PEDRA LAVRADA - CPL
Valor Estimado: R\$ 48.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Documento TCE nº: [42036/23](#)
Número da Licitação: 00011/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 24/04/2023 às 09:30
Local do Certame: PM PEDRA LAVRADA - CPL
Valor Estimado: R\$ 1.509.201,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Documento TCE nº: [42037/23](#)
Número da Licitação: 00012/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 24/04/2023 às 14:00
Local do Certame: PM PEDRA LAVRADA - CPL
Valor Estimado: R\$ 100.579,00
Observações: Governo do EstadoPMPL Convênio nº 0332022

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Documento TCE nº: [42039/23](#)
Número da Licitação: 00008/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis de forma parcelada destinadas a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas
Data do Certame: 27/04/2023 às 10:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL
Valor Estimado: R\$ 689.817,76

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Documento TCE nº: [42040/23](#)
Número da Licitação: 00007/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas
Data do Certame: 27/04/2023 às 09:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL
Valor Estimado: R\$ 572.480,20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Documento TCE nº: [42041/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
Data do Certame: 02/05/2023 às 09:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL
Valor Estimado: R\$ 90.360,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [42047/23](#)
Número da Licitação: 00030/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CORTINAS VARÕES PASSADEIRAS E PRODUTOS TEXTÉIS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES
Data do Certame: 02/05/2023 às 09:00
Local do Certame: www.comprasnet.gov.br
Valor Estimado: R\$ 148.053,10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade
Documento TCE nº: [42050/23](#)



Número da Licitação: 00064/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE PB
Data do Certame: 28/04/2023 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Valor Estimado: R\$ 125.800,00

Jurisdição: Projeto Cooperar
Documento TCE nº: [42051/23](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Licitação Internacional Competitiva
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS
Data do Certame: 23/02/2021 às 09:00
Local do Certame: AV EPITÁCIO PESSOA, 4756, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Soledade
Documento TCE nº: [42053/23](#)
Número da Licitação: 00065/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE PB
Data do Certame: 02/05/2023 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Valor Estimado: R\$ 737.742,50

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: [42055/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de Micro Ônibus 0km para o transporte sanitário conforme proposta 13099820000122005
Data do Certame: 28/04/2023 às 14:00
Local do Certame: <https://bnc.org.br/>
Valor Estimado: R\$ 630.000,00

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [42062/23](#)
Número da Licitação: 00066/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos médicos assistenciais SES
Data do Certame: 02/05/2023 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras da Paraíba
Valor Estimado: R\$ 1.242.099,58

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [42065/23](#)
Número da Licitação: 00257/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO COM COMODATO
Data do Certame: 02/05/2023 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras da Paraíba
Valor Estimado: R\$ 5.040.000,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Coxixola
Documento TCE nº: [42066/23](#)
Número da Licitação: 00004/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE COXIXOLAPB
Data do Certame: 28/04/2023 às 08:30
Local do Certame: www.licitanet.com.br
Valor Estimado: R\$ 207.961,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [42067/23](#)
Número da Licitação: 00013/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Material de Consumo Escolar
Objeto: Aquisição de materiais de tecnologia educacional contendo livros didáticos desenvolvidos com projetos integrados no formato impresso e virtual com acesso à plataforma digital para uso pedagógico
Data do Certame: 28/04/2023 às 13:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 870.105,60

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [42070/23](#)
Número da Licitação: 00007/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ITENS REMANESCENTES
Data do Certame: 27/04/2023 às 11:00
Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 139.537,00

Jurisdição: Secretaria do Planejamento e Gestão de Campina Grande
Documento TCE nº: [42071/23](#)
Número da Licitação: 00056/2023
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E COFFEE BREAK COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO NACIONAL DE PROJETOS PARA REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA CENTRAL DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA
Data do Certame: 14/04/2023 às 08:00
Local do Certame: Secretaria Municipal de Planejamento
Valor Estimado: R\$ 1.320,00

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Santo André
Documento TCE nº: [42075/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE FORMA PARCELADA DESTINADO AO LABORATORIO DO MUNICIPIO
Data do Certame: 17/02/2023 às 10:00
Local do Certame: AUDITORIO DA SEC DE SAUDE
Valor Estimado: R\$ 237.162,20

Jurisdição: Superintendência de Trânsito e Transportes de Queimadas - STTRANS
Documento TCE nº: [42076/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA
Data do Certame: 27/04/2023 às 10:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 120

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [42080/23](#)
Número da Licitação: 00004/2023
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)



Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: FABRICAÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA PB
Data do Certame: 04/01/2023 às 07:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
Valor Estimado: R\$ 47.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [42085/23](#)
Número da Licitação: 00021/2023
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esgotamento de fossa séptica e limpeza de caixa de gordura para atender as necessidades das unidades de ensino sede da Secretaria de Educação e anexo do Município de Cabedelo
Data do Certame: 28/04/2023 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [42091/23](#)
Número da Licitação: 00036/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO TURISMO E LAZER SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA PB
Data do Certame: 27/04/2023 às 09:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 1.487.506,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [42096/23](#)
Número da Licitação: 00037/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SANTA RITAPB
Data do Certame: 28/04/2023 às 11:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 189.918,25

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [42107/23](#)
Número da Licitação: 00266/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: PORTA DISTINTIVOS FUNCIONAIS e PORTA IDENTIDADES FUNCIONAIS
Data do Certame: 02/05/2023 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor Estimado: R\$ 675.246,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [42109/23](#)
Número da Licitação: 00035/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ
Data do Certame: 02/05/2023 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 109.348,25

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [42116/23](#)
Número da Licitação: 00047/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL
Data do Certame: 02/05/2023 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DA PARAÍBA
Valor Estimado: R\$ 75.585,99

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [42117/23](#)
Número da Licitação: 01047/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA COM UTILIZAÇÃO DE INTELIGENCIA FISCAL POR MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO E PATENTEADO PELO INPI PARA PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIACOM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE CREDITO TRIBUTARIO REFERENTE AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN
Data do Certame: 28/04/2023 às 11:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 1.971.279,34

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa
Documento TCE nº: [42124/23](#)
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: O objeto da licitação presente é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para uso em representação e serviços dessa Casa Legislativa pelo prazo de 12 meses
Data do Certame: 27/04/2023 às 09:00
Local do Certame: PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS, 276, 3º ANDAR, CENTRO
Valor Estimado: R\$ 239.423,52

Jurisdicionado: Secretaria do Planejamento e Gestão de Campina Grande
Documento TCE nº: [42127/23](#)
Número da Licitação: 00057/2023
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA ALARMES CERCA ELÉTRICA E CFTV PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA
Data do Certame: 14/04/2023 às 08:00
Local do Certame: Secretaria Municipal de Planejamento
Valor Estimado: R\$ 15.763,34

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa
Documento TCE nº: [42136/23](#)
Número da Licitação: 00008/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: A licitação presente tem como objeto a aquisição de Material Permanente Aparelhos de Ar Condicionado Split a serem usados no prédio Sede e anexos da ALPB de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa pelo prazo de 12 meses
Data do Certame: 28/04/2023 às 09:00
Local do Certame: PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS, 276, 3º ANDAR, CENTRO
Valor Estimado: R\$ 183.162,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [42137/23](#)



Número da Licitação: 00013/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Pregão Eletrônico do tipo menor preço visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender a Secretaria de Saúde
Data do Certame: 02/05/2023 às 08:30
Local do Certame: POR MEIO DO SITE COMPRAS.GOV.BR
Valor Estimado: R\$ 5.016.182,84

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [42140/23](#)
Número da Licitação: 00014/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Pregão Eletrônico do tipo menor preço visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para Locação de Rádios Digitais Portáteis de comunicação para equipar os guardas municipais
Data do Certame: 04/05/2023 às 08:30
Local do Certame: POR MEIO DO SITE COMPRAS.GOV.BR
Valor Estimado: R\$ 95.378,40

Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano
Documento TCE nº: [42168/23](#)
Número da Licitação: 00006/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação dos Serviços de 01 Médico com RQE em RADIOLOGIA por imagem para prestação de serviços em Ultrassonografia com Doppler pessoa física ou jurídica para desempenhar suas atividades junto aos pacientes encaminhados pela Direção do CPIMSCP no termos e limites do art 57 inciso II da Lei das Licitações e suas alterações posteriores
Data do Certame: 04/05/2023 às 09:00
Local do Certame: Francisco Theodoro da Fonseca sn centro Cuité PB
Valor Estimado: R\$ 129.600,00
Observações: na sede Administrativa do CPIMSCP localizado na Rua Francisco Theodoro da Fonseca sn centro CEP 58175000 Cuité PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Documento TCE nº: [42169/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada trator agrícola de pneus
Data do Certame: 04/05/2023 às 08:30
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 181.500,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [42172/23](#)
Número da Licitação: 13003/2023
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUATRO UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA USF PORTE III e IV COLIBRIS CANAÃ JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA E PARATIBE
Data do Certame: 15/05/2023 às 10:00
Local do Certame: AV. JULIA FREIRE, S/N □ TORRE (Auditório da SMS)
Valor Estimado: R\$ 10.388.819,82

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro
Documento TCE nº: [42173/23](#)
Número da Licitação: 01046/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO OXIGENIO E AR COMPRIMIDO CONFORME

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL
Data do Certame: 28/04/2023 às 09:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 350.160,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Documento TCE nº: [42178/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme Resolução n 6 de maio de 2020 e também pelo 1 do art14 da Lei nº 119472009 e Resolução FNDECD nº 382009 e alterações na ResoluçãoCDFNDE nº 252012 destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação EscolarPNAE durante o exercício vigente
Data do Certame: 05/05/2023 às 09:00
Local do Certame: Rua Dirson Andrade, 103, Centro, Sertãozinho - PB.
Valor Estimado: R\$ 50.512,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [42179/23](#)
Número da Licitação: 00005/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas incluindo toda mão de obra de montagem e desmontagem dos equipamentos Palco Som Iluminação Painel de LED para atender as diversas festividades do Município de Santa CecíliaPB
Data do Certame: 25/04/2023 às 09:45
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 693.041,14

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa
Documento TCE nº: [42188/23](#)
Número da Licitação: 08005/2023
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO ESPORTIVO PARA INCLUSÃO SOCIAL PCD
Data do Certame: 22/05/2023 às 10:00
Local do Certame: DEPARTAMENTO LICITAÇÃO/SEPLAN/PMJP 4º ANDAR
Valor Estimado: R\$ 597.983,78

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém
Documento TCE nº: [42196/23](#)
Número da Licitação: 00027/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TUBOS E PORTA DE ALUMÍNIO PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA QUADRA DE VOLEI DA AREIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB
Data do Certame: 28/04/2023 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB
Valor Estimado: R\$ 20.796,11

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Documento TCE nº: [42205/23](#)
Número da Licitação: 00068/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE PB
Data do Certame: 02/05/2023 às 08:30
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 126.936,50



Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [42209/23](#)
Número da Licitação: 02003/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGOPB
Data do Certame: 03/05/2023 às 10:00
Local do Certame: CENTRO ADM DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO-PB
Valor Estimado: R\$ 922.367,59

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [42214/23](#)
Número da Licitação: 00004/2023
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Credenciamento para contratação de profissionais pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico no Cadastro do Sistema Único de Saúde SUS na área de clínica médica em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde destinado ao atendimento de pacientes deste Município
Data do Certame: 28/04/2023 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá
Valor Estimado: R\$ 862.500,00

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [42215/23](#)
Número da Licitação: 11015/2023
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 18 RUAS NO BAIRRO DE GRAMAME EM JOÃO PESSOAPB
Data do Certame: 18/05/2023 às 10:00
Local do Certame: Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados
Valor Estimado: R\$ 5.758.335,03

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 13/01/2023:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [02383/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 17/04/2023:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [19185/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Chamada Pública
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 10/04/2023:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [30011/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 14/04/2023:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi
Documento TCE nº: [32704/23](#)
Número da Licitação: 00025/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para locação de 01 um veículo destinado a Secretaria de Infraestrutura deste Município

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 30/03/2023:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Documento TCE nº: [33784/23](#)
Número da Licitação: 00137/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TELEFONIA IP URA CONTACT CENTER COMUNICAÇÃO UNIFICADA E OMNICHANNEL HOSPEDADA NA NUVEM E OUTROS SOFTWARES INCLUINDO OS RECURSOS DE ACESSO AO STFC LIGAÇÕES LOCAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS BEM COMO O ACESSO À PLATAFORMA EM NUVEM VIA LINK INTERNET DEDICADO COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO SUPORTE MANUTENÇÃO E TREINAMENTO

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/04/2023:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [37044/23](#)
Número da Licitação: 02002/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLIO GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 10/04/2023:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [37172/23](#)
Número da Licitação: 00033/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DOS IMUNOBIOLOGICOS para atender as necessidades da Coordenação de Imunização e DAS SALAS DE VACINA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO mediante necessidade da Vigilância em Saúde Setor de Imunização

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 11/04/2023:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [38097/23](#)
Número da Licitação: 03003/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICI PAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 17/04/2023:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna
Documento TCE nº: [41338/23](#)
Número da Licitação: 00006/2023
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEIF BENEVENUTO MARIANO DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA